



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 082/2020

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 440
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 082/2020	
Referência	: DELIBERAÇÃO N. 030/20 - CER	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Dispõe sobre Composição de Mesas Receptoras e Escrutinadoras.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DELIBERAÇÃO N. 030/20 – CER**. Considerando o disposto nos artigos 56 e 57 da Resolução n. 1.114/19 do Confea, na qual diz que Presidente da mesa, obrigatoriamente, deve ser profissional registrado no Sistema Confea/Crea, deliberou por solicitar à Presidência que seja submetida a presente deliberação à aprovação do Plenário, deste Conselho, conforme disposto nos artigos 56 e 57 da Resolução n. 1.114/19 do Confea, a composição das *mesas receptoras e escrutinadoras* de votos para a realização das eleições de Presidente do Confea, Crea-MS e Diretor Geral e Administrativo da Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-MS que acontecerá em 15 de julho de 2020, anexa à presente deliberação. O Plenário, considerando o disposto nos artigos 56 e 57 da Resolução n. 1.114/19 do Confea; Considerando o disposto no inciso VII do Artigo 21 a Resolução n. 1.114, de 26 de abril de 2019, que versa: *VII - propor ao Plenário do Crea a localização e composição das mesas eleitorais, mediante decisão fundamentada, nas eleições de Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e de Presidente dos Creas e do Confea e publicar edital com a relação completa da localização e composição das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas, em sua circunscrição.* O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a composição e localização das mesas receptoras e escrutinadoras de votos para a realização das eleições para presidente do Confea, presidente do Crea-MS, diretor geral e administrativo da Mútua-MS, que acontecerá em 15 de julho de 2020, que encontra-se em lista anexa a esta decisão. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, MARCELLA MACHADO MOURA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 082/2020

CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGÍLIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* *.*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2020

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE